



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 056/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha.**

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa a selecionar candidatos para o preenchimento das **181 vagas** remanescentes nos Cursos Superiores ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha.

1.2. Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado todos os interessados em frequentar um Curso Superior em um dos *campi* do Instituto Federal Farroupilha que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM durante os anos de 2013, 2014 ou 2015, que não tenham zerado a prova de redação, sendo que o candidato poderá optar pela utilização do resultado de somente um desses três anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão comparecer no Setor de Registros Acadêmicos (SRA) do *Campus* ofertante do curso escolhido, nos **dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2016**, no horário de seu funcionamento, para realização de sua inscrição.

2.2. O candidato poderá indicar até duas opções de curso para se inscrever, de acordo com as vagas dispostas no Anexo II.

2.3. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato entregue em envelope devidamente identificado (nome, telefone, curso pretendido e turno) **TODA** a documentação exigida, conforme relação constante no Anexo III.

2.4. Para esta seleção, não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. Os endereços e telefones dos campi do IF Farroupilha, para mais informações acerca do horário de atendimento, constam no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus</i> Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS	(55) 3421-9600
<i>Campus</i> Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS	(55) 3744-8900
<i>Campus</i> Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS	(55) 3271-9500
<i>Campus</i> Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS	(55) 3376-8818
<i>Campus</i> Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS	(55) 3511-2591
<i>Campus</i> Santo Ângelo	RS 218, Km 5, Indubras, Santo Ângelo / RS	(55) 3931-3900 (55) 9131-3136
<i>Campus</i> Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto / RS	(55) 3781-3555
<i>Campus</i> São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS	(55) 3431-0500
<i>Campus</i> São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS	(55) 3257-1114

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. O quadro de vagas disponíveis, distribuídas por *Campus* e Curso, encontra-se disposto no Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, priorizar-se-á respectivamente:

- a) Candidatos convocados na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2016/I nos cursos do IF Farroupilha (Edital nº 036/2016) e não classificados, por ordem de NOTA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

b) Demais candidatos, que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM durante os anos de 2013, 2014 ou 2015, que não tenham zerado a prova de redação, sendo que o candidato poderá optar pela utilização do resultado de somente um desses três anos, por ordem de NOTA;

3.3. Os candidatos deverão, para fins de comprovação de nota, juntar à documentação exigida (Anexo III) cópia impressa de seu Desempenho Individual no referido processo, o qual poderá ser acessado a partir dos links <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>> e <<http://enem.inep.gov.br/participante/#/paginaInicialEnem>>.

3.4. O envelope que não contenha o documentos mencionados no Anexo III automaticamente anulará a inscrição do candidato, desclassificando-o.

3.5. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva reponsabilidade do candidato as informações prestadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. Para fins de **classificação**, considerar-se-á o ranqueamento obtido a partir da classificação das NOTAS dos candidatos em ordem decrescente, de acordo com a ordem de prioridade definida no item 3.2.

4.2. **Desclassificar-se-á** o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida, ou com a documentação exigida conforme relação constante no Anexo III deste Edital, ou ainda que não apresentar o documento relacionado no item 3.3 deste Edital.

4.3. Em caso de empate de notas do ENEM será realizado sorteio entre os candidatos com a mesma pontuação.

4.4. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional <www.iffarroupilha.edu.br>, conforme o Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Poderão ser interpostos recursos referentes à classificação e/ou aos resultados, respeitados os prazos previstos no Cronograma deste Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme Anexo V, para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto “RECURSO”.

5.3. Não será aceita complementação de documentação em período de recursos.

5.4. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

6. DAS PRÉ-MATRÍCULAS

6.1. O candidato classificado dentre as vagas disponíveis deverá comparecer no Setor de Registros Acadêmicos (SRA) do *Campus* para formalização de sua pré-matrícula, por meio do preenchimento da Ficha de Matrícula e da apresentação dos documentos originais para conferência das fotocópias entregues no ato da inscrição, no período de **04 e 07 de março de 2016**, conforme Cronograma (Anexo I).

6.2. A documentação dos selecionados será automaticamente encaminhada para a realização das pré-matrículas.

6.3. Caso o candidato selecionado seja menor de 18 anos, a pré-matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

6.4. Será considerado representante legal do candidato aquele que apresentar procuração, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na referida procuração.

6.5. O não comparecimento ou a não efetivação da pré-matrícula, no período estipulado, implicará a perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.1. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

7.2. Preenchidas as vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, advindas de transferências, cancelamentos ou não efetivação da pré-matrícula, conforme item 6 deste Edital, poderá ser chamado para realizar sua pré-matrícula o candidato que se encontra na suplência do curso.

7.3. O candidato que tenha sua inscrição indeferida, ou que não tenha se classificado no quantitativo de vagas ofertadas, poderá retirar sua documentação, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Resultado Final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

7.4. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma previsto para a seleção, bem como demais informações adicionais e publicações disponibilizadas no sítio eletrônico Institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

7.6. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao atendimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas pelo IF Farroupilha, conforme Termo de Adesão SiSU – 1º Edição de 2016, disponível no site do IF Farroupilha, através do link: <<http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=60&sub=7879>>.

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo 2016/I, juntamente com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) e a Coordenação de Seleção (CSE), ouvidas, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria/RS, 22 de fevereiro de 2016.


NÍDIA HERINGER
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional – Port. nº 1.650/2012


CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Inscrição (entrega da documentação exigida), no SRA do <i>Campus</i>	29/02/2016 ou 01/03/2016
Classificação e Resultado Preliminar	02/03/2016
Prazo para interposição de Recursos	03/03/2016
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado	04/03/2016
Confirmação de vaga e efetivação da pré-matrícula	04 e 07/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

	CURSO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
CAMPUS ALEGRETE	Bacharelado em Engenharia Agrícola (Interinstitucional IF Farroupilha / Unipampa)	Integral Diurno	05
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	06
	Licenciatura em Matemática	Noite	13
	Tecnologia em Agroindústria	Noite	10
	Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	06
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	Bacharelado em Administração	Noite	06
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	07
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS	Bacharelado em Administração	Noite	03
	Licenciatura em Matemática	Noite	12
	Tecnologia em Agronegócio	Noite	09
CAMPUS PANAMBI	Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	07
	Licenciatura em Química	Noite	11
CAMPUS SANTA ROSA	Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	04
CAMPUS SANTO ÂNGELO	Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	01
CAMPUS SANTO AUGUSTO	Licenciatura em Computação	Noite	14
	Tecnologia em Agronegócio	Noite	05
	Tecnologia em Alimentos	Noite	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

CAMPUS SÃO BORJA	Licenciatura em Física	Noite	07
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	06
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	Bacharelado em Administração	Noite	01
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02
	Licenciatura em Química	Noite	12
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	07
	Tecnologia em Gestão Pública	Noite	12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**ANEXO III
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Formulário de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado.
- Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos); Caso você não o tenha imprima através desse endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atual (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente;
- No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato, deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio no Setor de Registros Acadêmicos no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- Desempenho Individual no ENEM (2013, 2014 ou 2015), obtido a partir dos links:
<<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>>
<<http://enem.inep.gov.br/participante/#/paginaInicialEnem>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
Candidato convocado na Lista de Espera SiSU 2016/I dos cursos do IF Farroupilha (Edital nº 036/2016): () Sim () Não	
Número da inscrição Enem: Ano (2013, 2014 ou 2015):	
Campus:	
Primeira opção (obrigatório): Curso:	
Segunda opção: Curso:	

_____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (proseletivo@iffarroupilha.edu.br).